

社會文化司司長辦公室

第 94/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款，以及第31/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授予文化局局長梁惠敏或其法定代任人一切所需權力，代表澳門特別行政區政府簽署《海上絲綢之路保護和聯合申報世界文化遺產城市聯盟章程》。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年七月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

第 95/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三條第一款的規定，結合第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任李詩靈為體育局副局長，自二零二五年八月二十一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由體育局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二五年七月二十九日

社會文化司司長 柯嵐

附件

委任李詩靈擔任體育局副局長一職的理由如下：

— 職位出缺；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 94/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 31/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, Leong Wai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Regulamento da Aliança das Cidades para a Protecção da Rota da Seda Marítima e Candidatura Conjunta ao Património Cultural Mundial».

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Julho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 95/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lei Si Leng para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto, pelo período de um ano, a partir de 21 de Agosto de 2025.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto do Desporto.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

29 de Julho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lei Si Leng para o cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto:

— Vacatura do cargo;

—李詩靈的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任體育局副局長一職。

學歷：

—美國“Academy of Art College”的“Bachelor of Fine Arts (Graphic Design)”課程，經高等教育輔助辦公室認可為學士學位。

專業簡歷：

—2002年2月至2002年6月，第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司技術員；

—2002年7月至2003年12月，體育發展局技術輔導員；

—2004年1月至2005年12月，第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司技術員及高級技術員；

—2006年1月至2007年12月，第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司高級技術員；

—2008年3月至2008年12月，澳門奧林匹克委員會高級技術員；

—2009年3月至2014年12月，行政長官辦公室技術員及高級技術員；

—2014年12月至2016年3月，社會文化司司長辦公室高級技術員；

—2016年3月至2024年8月，體育局澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長；

—2024年8月至今，體育局代副局長。

— Lei Si Leng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Curso de «Bachelor of Fine Arts (Graphic Design)» pela «Academy of Art College», E.U.A., que, pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, foi reconhecido o grau académico de Licenciatura.

Currículo profissional:

— Técnica do Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Fevereiro de 2002 a Junho de 2002;

— Adjunta-técnica do Instituto do Desporto, de Julho de 2002 a Dezembro de 2003;

— Técnica e técnica superior do Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005;

— Técnica superior do Comité Organizador dos 2.^{os} Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A., de Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007;

— Técnica superior do Comité Olímpico de Macau, de Março de 2008 a Dezembro de 2008;

— Técnica e técnica superior do Gabinete do Chefe do Executivo, de Março de 2009 a Dezembro de 2014;

— Técnica superior do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de Dezembro de 2014 a Março de 2016;

— Chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, do Instituto do Desporto, de Março de 2016 a Agosto de 2024;

— Vice-presidente do Instituto do Desporto, substituta, de Agosto de 2024 até à presente data.

第 100/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第66/2025號行政長官批示修改第56/2024號行政長官批示第二款（十七）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任交通事務局代表蕭日鵬為大型演出活動協調小組候補成員，以替代原候補成員曾祥軒，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任消防局代表張智宏及尚樺為大型演出活動協調小組正選及其候補成員，以分別替代原正選梁毓森及候補成員林俊生，直至被替代者的任期屆滿為止。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 17) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Sio Iat Pang, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, como membro suplente do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, em substituição de Chang Cheong Hin, até ao termo do respectivo mandato.

2. São designados Cheong Chi Wang e Seong Wa, representantes do Corpo de Bombeiros, como membro efectivo e membro suplente do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, respectivamente em substituição de Leong Iok Sam e Lam Chon Sang, até ao termo do mandato dos substituídos.